



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

1. DAS RAZÕES

1.1. Conforme pedido formulado pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde, solicitando a de serviço de locação e uso de licença para as rotinas administrativas realizadas no âmbito do CISRAT e dos servidores que trabalham em regime de cooperação técnica em outros locais, se faz necessária a locação de software(s) para que sejam tais serviços executados.

2. Descrição da necessidade

Para as rotinas administrativas realizadas no âmbito do CISRAT e dos servidores que trabalham em regime de cooperação técnica em outros locais, se faz necessária a locação de software(s) para que sejam tais serviços executados.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A motivação que orienta a contratação deste objeto é devido a sua grande necessidade, pois se entende que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas.

3.2. A licitação, determinada pela Constituição Federal como regra na seleção de particulares para a celebração de contratos administrativos, visa a assegurar, de um lado, a melhor contratação e, de outro, a moralidade dos atos e dos procedimentos praticados pela Administração Pública.

4. DA ORGANIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Os serviços, objeto da futura contratação, fundamenta-se através de Contratação Direta por Dispensa, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021;

5. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

5.1. O preço é conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a este órgão sendo do ramo pertinente.

5.2. Também se considera o fato de tratar-se do mesmo software utilizado pelo Município de Alta Floresta, cuja prestação de determinados serviços ao Consórcio através de seu quadro funcional se dá por Termo de Cooperação, com economia de tempo na curva de aprendizado para a exploração das funcionalidades e familiarização com o ambiente virtual.

5.3. Ademais, o fato de a contratação ser plurianual em decorrência de permissivo legal permite focar em outras necessidades, e garantir estabilidade no uso do sistema e também no aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores envolvidos no manejo da ferramenta seja aproveitado pelo Consórcio.

5.4. Apresentou toda a documentação da Pessoa Jurídica, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST, atendendo assim a Regularidade Fiscal e Trabalhista, aliado ao grau de confiabilidade da administração no profissional da empresa contratada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓD RED	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE REC.	VALOR TOTAL
009	10.122.0001.2001.3.3.90.40.00.00	1500100200	R\$ 19.500,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

TOTAL	R\$ 19.500,00
--------------	----------------------

7. DO PRAZO E VIGÊNCIA

7.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Faz parte integrante desta justificativa a minuta de contrato, conforme solicitado, e os documentos de habilitação da mesma. Assim, pelo acima exposto, remetemos nossa justificativa e demais documentos a Vossa Senhoria, para que seja analisada a legalidade quanto à inexigibilidade de licitação, bem como tomar as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Alta Floresta/MT, 14 de maio de 2025.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente da CPL